TUPY S.A.

CNPJ/MF: 84.683.374/0003-00

NIRE: 42.3.0001628-4

COMPANHIA ABERTA

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA/HORA:	30 de outubro de 2026, com início às 9h00.
LOCAL:	Avenida das Nações Unidas, nº 22.002, São Paulo (SP).
MESA:	Jaime Luiz Kalsing (Presidente); Luiz Antonio Grisotto Lacerda (Secretário).
PARTICIPAÇÃO:	Jaime Luiz Kalsing, Adriana Duarte Chagastelles, José Rubens de la Rosa, Mauro Rodrigues da Cunha, Paula Regina Goto, Sergio Foldes Guimarães, Wagner de Sousa Nascimento e Vinícius Marques de Carvalho.
CONVOCAÇÃO:	Nos termos do artigo 28 do Estatuto Social e do item 4.1.3 do Regimento Interno.
ORDEM DO DIA:	Extrato dos itens 1.3, 1.4 e 1.5 da ordem do dia: 1.3. Proposta de Reforma do Estatuto Social; 1.4. Manifestação sobre candidato indicado para o Conselho de Administração e critério para encerramento do seu vínculo como executivo; e 1.5. Proposta da Administração e convocação da Assembleia Geral Extraordinária.

I. ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES: Após exame e discussão, foram tratados os assuntos da ordem do dia, como segue: [...]

1.3. PROPOSTA DE REFORMA DO ESTATUTO SOCIAL

O Secretário apresentou a versão final da proposta de reforma do Estatuto Social, elaborada com o assessoramento do Comitê de Pessoas, Cultura e Governança ("CPCG"), acompanhada do quadro comparativo entre a redação vigente e a redação proposta, com a indicação da origem e da justificativa das alterações, e da minuta do Estatuto Social consolidado, documentos previamente disponibilizados aos Conselheiros.

Após exame e discussão, os Conselheiros, por unanimidade, aprovaram a proposta de reforma do Estatuto Social a ser submetida à Assembleia Geral, nos termos do quadro comparativo e do Estatuto Social consolidado que ficam arquivados na sede da Companhia.

1.4. MANIFESTAÇÃO SOBRE CANDIDATO INDICADO PARA O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CRITÉRIO PARA ENCERRAMENTO DO SEU VÍNCULO COMO EXECUTIVO

Em continuidade ao processo sucessório tratado na reunião de 28 de setembro de 2026, na qual o Conselho tomou conhecimento da renúncia apresentada pelo Sr. Jaime Luiz Kalsing aos cargos de membro e Presidente do Conselho de Administração, divulgada por Fato Relevante na mesma data, e manifestou a intenção de indicar o Sr. Gueitiro Matsuo Genso como candidato, não independente, a membro do Conselho de Administração e, caso eleito, ao cargo de Presidente do órgão, condicionada à prévia avaliação da indicação pelo CPCG, o Coordenador do Comitê apresentou o parecer fundamentado emitido em 22 de outubro de 2026, elaborado com base no currículo e na declaração do candidato, em relatório de *background check* e nas informações dos itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência.

O parecer concluiu que o candidato (i) atende aos requisitos de experiência profissional, capacidade técnica, reputação ilibada e disponibilidade de tempo; (ii) não incide em impedimentos legais ou incompatibilidades estatutárias, nem em situação que demande diligência reforçada; (iii) não apresenta conflito de interesses, comprometimento reputacional ou risco institucional que desaconselhe a candidatura; e (iv) deve ser caracterizado como membro não independente, por exercer atualmente cargo de Diretor estatutário da Companhia, tendo o Comitê se manifestado favoravelmente à candidatura.

Após exame e discussão, os Conselheiros, por unanimidade, pronunciando-se favoravelmente sobre o parecer do CPCG:

(i) manifestaram o entendimento de que o candidato atende aos critérios previstos na Política de Indicação da Companhia e aprovaram sua indicação e recomendação à Assembleia Geral para o cargo de membro do Conselho de Administração, para completar o prazo de gestão em curso;

(ii) manifestaram o entendimento de que o candidato não atende aos critérios de independência previstos no Regulamento do Novo Mercado e no Estatuto Social, devendo ser caracterizado como membro não independente, e verificaram que, com sua eleição, a composição do Conselho de Administração continuará atendendo ao número mínimo de Conselheiros Independentes previsto no Estatuto Social e na regulamentação aplicável;

(iii) aprovaram a proposta de eleição do candidato, caso eleito membro do Conselho de Administração, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração, considerada sua experiência prévia como Presidente do Conselho de Administração da Companhia, como membro de comitês de assessoramento do Conselho, inclusive do Comitê de Estratégia, Inovação e Sustentabilidade, e como executivo da Companhia; e

(iv) deliberaram que o candidato deixará as funções executivas e o cargo de Diretor estatutário que exerce na Companhia até a data de sua investidura no cargo de membro do Conselho de Administração. [...]

1.5. PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO E CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Os Conselheiros, por unanimidade:

(i) aprovaram a convocação de Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em 04 de dezembro de 2026, às 15h00, de modo exclusivamente digital, para deliberar sobre: (a) a reforma do Estatuto Social, nos termos do item 1.3 acima, a ser submetida à deliberação em blocos temáticos; (b) a consolidação do Estatuto Social; (c) a fixação em 8 (oito) do número de membros do Conselho de Administração para completar o prazo de gestão em curso; (d) a eleição do Sr. Gueitiro Matsuo Genso para o cargo de membro do Conselho de Administração, para completar o prazo de gestão em curso, que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária de 2027; e (e) caso aprovada a matéria anterior, a eleição do Sr. Gueitiro Matsuo Genso para o cargo de Presidente do Conselho de Administração;

(ii) aprovaram a Proposta da Administração relativa às matérias acima, que conterá o parecer do CPCG e a manifestação do Conselho de Administração referidos no item 1.4 acima, a ser finalizada pela área de Governança Corporativa em consonância com as deliberações desta reunião e compartilhada com os Conselheiros previamente à sua divulgação; e

(iii) autorizaram a Diretoria a adotar as providências necessárias à publicação do edital de convocação, que fará remissão expressa ao parecer do CPCG e ao local de sua disponibilização, e à divulgação da Proposta da Administração e do boletim de voto a distância.

II. **AUTORIZAÇÃO**: Os Conselheiros autorizaram a lavratura da presente ata em forma de sumário, bem como a extração de certidões ou extratos das deliberações destinadas a produzir efeitos perante terceiros, podendo os respectivos anexos ser arquivados separadamente nos registros da Companhia.

III. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata em forma de sumário, que, depois de lida e achada conforme, foi assinada eletronicamente pelos Conselheiros e pelo Secretário, tendo o Senhor Presidente encerrado a reunião.

CERTIDÃO

Certifico que a presente transcrição é cópia fiel de extrato da ata lavrada em Livro próprio de Atas das Reuniões do Conselho de Administração da TUPY S.A., a qual foi assinada pelos Conselheiros: Jaime Luiz Kalsing (Presidente da mesa), Adriana Duarte Chagastelles, José Rubens de la Rosa, Mauro Rodrigues da Cunha, Paula Regina Goto, Sergio Foldes Guimarães, Vinícius Marques de Carvalho e Wagner de Sousa Nascimento; e por Luiz Antonio Grisotto Lacerda (Secretário).

São Paulo/SP, 30 de outubro de 2026.

Luiz Antonio Grisotto Lacerda
Secretário